



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8101/2022 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 59 (cinquenta e nove) folhas em único volume, processo de Dispensa de Licitação para locação de imóveis urbano com área de 824m² para funcionamento da CAF (centro de abastecimento farmacêutico), almoxarifado e garagem do fundo municipal de saúde de Conceição do Araguaia-PA, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como locador SUELLENN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMERICO FERREIRA, CPF Nº 000.181.581-45, ao valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e sete reais) para o exercício de 2022.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fl.02), Termo de Referência (fls.03/09), Justificativa (fls.10), portaria nº 2045, de 23 de novembro de 2022 (fls.11/12), Propostas (fls. 28), Justificativa do preço (fls.29), mapa de cotação (fls.), resumo de cotação de preço (fls.), justificativa de orçamento (fl.), declaração (fls.), declaração de previsão orçamentária (fl. 30), Declaração de Disponibilidade financeira (fls. 31), razão da escolha do fornecimento (fls.32), autuação (fls.), termo de ratificação de dispensa de licitação (fls. 33), portaria nomeando fiscal nº 1658/2022 (fl.59/60), Despacho (fl.34), minuta de contrato (fls.44/50), documentos do licitante (fls.35/43), Parecer Jurídico (fls. 52/57); Minuta de decreto (fls. 58).

ANÁLISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, X, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

SUELLENN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMERICO FERREIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 000.181.581-45, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 07 de dezembro de 2022.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port. 0193/2022

